

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE, DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL Nº 0/2023. No terceiro dia do mês de março de dois mil e vinte e seis com início às catorze horas e trinta minutos, realizou-se reunião ordinária do NDE do Departamento de Engenharia Civil da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC Alto Vale, na sala 003, do Bloco Imbuia, presidida pelo professor Tiago José Belli, estando presentes os professores Eduardo Müller dos Santos, Michael Renê Mix Visintainer, Rafael Pacheco dos Santos e Thiane Pereira Poncetta Coliboro. O professor Tiago cumprimentou e agradeceu a presença de todos.

ITEM 1. Aprovação da ata NDE 05/2025. A ata foi aprovada por unanimidade. **ITEM 2. Expediente.** Não houve. **ITEM 3. Ordem do dia. 3.1 - Aprovação dos Planos de Ensino do semestre 2026/1.** A distribuição dos planos de ensino para análise foi definida pelo presidente do NDE, levando em conta a afinidade de área de cada membro. Os planos que tiverem diligências apontadas foram 100% adequados pelos professores das disciplinas. Em relação aos apontamentos, o NDE entendeu ser necessário reforçar entre os professores sobre a vinculação da bibliografia básica das disciplinas às mencionadas no projeto pedagógico do curso e previsão da semana acadêmica nos planos de ensino. Desta forma, restaram aprovados pelo NDE os planos de ensino do semestre 2026/1. **ITEM 3.2 - Processo SGPe: UDESC 0004836/2026. Origem: UDESC/CEAVI/SECDEC. Interessado(a): Talita Montagna. ASSUNTO: Relatório de creditação de extensão das disciplinas 32GMT1 e 42GMT2 no semestre 2025/2. Relator(a): Rafael Pacheco dos Santos.** A análise foi feita nos moldes do formulário de avaliação desenvolvido pelo NDE e, segundo o relator, os relatórios atenderam os critérios previstos na Resolução nº 007/2022 - CEG. O professor Rafael comentou que, após análise dos planos de ensino destas disciplinas para 2026/1, sugeriu à professora que especificasse melhor as atividades que serão desenvolvidas em relação à carga-horária de extensão para que o NDE possa, inclusive, acompanhar a relação planejamento/execução das atividades. Após discussão, os relatórios foram aprovados pelo NDE. **ITEM 3.3 - Processo SGPe: UDESC 0003251/2026. Origem: UDESC/CEAVI/SECDEC. Interessado(a): Bruno Henrique Abatti. ASSUNTO: Relatório de creditação de extensão da disciplina 52HAP24 no semestre 2025/2. Relator(a): Eduardo Müller dos Santos.** A análise foi feita nos moldes do formulário de avaliação desenvolvido pelo NDE e, segundo o relator, o relatório atendeu os critérios previstos na Resolução nº 007/2022 - CEG e foi aprovado pelo NDE. **ITEM 4. Assuntos Gerais.** Em razão de algumas dificuldades relatadas pelos professores das disciplinas com creditação de extensão em seus relatórios em relação às saídas de campo, o NDE entendeu ser necessária um contato com as Direções com o objetivo de viabilizar uma flexibilização/facilitação dos pedidos de transporte para estas atividades, haja vista não se tratar de visita técnica. Os relatórios de creditação de extensão das disciplinas 12SUS, 62MCO2 e 72TCO serão apreciados na próxima reunião do NDE. O relatório de 12DTE2 não poderá ser analisado, haja vista que o professor da disciplina foi desligado em dezembro de 2025 e não havia apresentado o documento até o momento de sua saída. Além disso, a professora Thiane colocou sua vaga no NDE à disposição para a entrada de um dos novos professores efetivos recém aprovados no concurso público. Não havendo nada mais a relatar, eu, Ana Paula Wendhausen Coradini, lavrei a presente ata, que foi assinada eletronicamente via Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos – SGPe. Ibirama, terceiro dia do mês de março de dois mil e vinte e seis.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **TD91M53S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANA PAULA CORRÊA WENDHAUSEN (CPF: 063.XXX.689-XX) em 17/03/2026 às 15:30:49

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:33:35 e válido até 30/03/2118 - 12:33:35.

(Assinatura do sistema)



EDUARDO MÜLLER DOS SANTOS (CPF: 051.XXX.829-XX) em 17/03/2026 às 15:36:35

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:48:13 e válido até 30/03/2118 - 12:48:13.

(Assinatura do sistema)



THIANE PEREIRA PONCETTA COLIBORO (CPF: 047.XXX.979-XX) em 17/03/2026 às 15:42:23

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:34:16 e válido até 30/03/2118 - 12:34:16.

(Assinatura do sistema)



RAFAEL PACHECO DOS SANTOS (CPF: 009.XXX.679-XX) em 17/03/2026 às 15:48:06

Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/09/2019 - 14:46:59 e válido até 23/09/2119 - 14:46:59.

(Assinatura do sistema)



MICHAEL RENÊ MIX VISINTAINER (CPF: 084.XXX.479-XX) em 17/03/2026 às 16:14:59

Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/04/2023 - 13:38:34 e válido até 03/04/2123 - 13:38:34.

(Assinatura do sistema)



TIAGO JOSÉ BELLI (CPF: 048.XXX.819-XX) em 18/03/2026 às 14:36:22

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:12:10 e válido até 13/07/2118 - 15:12:10.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMDU5ODJfNTk4NF8yMDI1X1REOTFNNTNT> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00005982/2025** e o código

TD91M53S ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.